



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora como Gestora da Política Municipal do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 969/2010, de 26 de maio de 2010, e suas alterações, que “Institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que especifica e dá Outras Providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **FABIANA VERDEIRO FACHIN**, RG nº 7.814.782-2/SSPR, CPF nº 037.669.919-14, como Gestora da Política Municipal do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de janeiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 / 1 / 2021

Página: 04 edição 2616